



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuarialmente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2022	31/12/2021	
Ativos	212	214	69
Assistidos	108	115	77
Pensionistas	89	89	67
Total	409	418	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

As Demonstra es Cont beis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28/03/2023.

2.1. Balan o Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes   soma dos eventos patrimoniais das Gest es Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informa es referentes ao respectivo plano de benef cios.

2.2. Demonstr o da Muta o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adi es e Destina es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

2.3. Demonstr o do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composi o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstra o constam ainda informa es complementares correspondentes   Apura o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa n  4.4.4.1.3.

2.4. Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, a DMAL apresenta detalhadamente as Adi es e Destina es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

2.5. Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresenta o desta demonstra o por plano de benef cios   facultativa.

2.6. Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composi o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS

A planifica o cont bil padr o ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benef cios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apura o dos resultados.



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas

O regime de competência é o adotado para os registros contábeis das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das adições e deduções da Gestão Previdencial, das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo dos investimentos, receitas e despesas da gestão administrativa, no período em que efetivamente ocorrem independentemente de seu pagamento ou recebimento. A FAPECE adota em sua escrituração contábil e respeita a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios por ela administrados. As informações segregadas por plano de benefícios são relevantes para os usuários da informação.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se aos ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas atualizações, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os respectivos planos de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado inicialmente pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 203ª Reunião Ordinária, de 25/10/2022, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.

e) Realizável



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes inclusive as contribuições em atraso contratadas.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Em atendimento à Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.
- Os Investimentos em Imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da Previc.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

A Fundação é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos e riscos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação (TI, Risco legal, entre outros.

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN no 4.661, de 25/05/2019, Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2019, Resolução



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

CMN no 4.994 de 24/03/2022 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade e dos principais riscos operacionais, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no, Itaú e no Bradesco.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
Bradesco conta nº 10868-5	-	1
Banco Itaú conta nº 79815-2	1	3
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	-	1
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	3	5
Banco Bradesco conta nº 0682320-3 PGA	2	-
Banco Bradesco conta nº 0680868-9 BD	315	-
TOTAL	321	10



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2020 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.

4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está discriminada no item 4.2.1.2.4.

4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será pago pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil a serem pagas até o último dia útil de cada mês, e 10 (dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price. Até 31/12/2022 foram quitadas 229 (duzentos e vinte e nove) parcelas normais, enquanto, das 10 (dez) parcelas especiais, (nove) foram quitadas, restando ainda 11 (onze) parcelas normais e 1 (uma) parcela especial.

4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

Valores em R\$ Mil		
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	2022	2021
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	14.252	15.530
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	11 meses	23 meses
Valor das Parcelas Recebidas no ano	3.076	16.271
Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar de correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão registradas despesas como adiantamento de salários, vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros dentre outras.

Valores em R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas Antecipadas	7	4
Total	7	4

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui as aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.5

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em dois fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.4.2. Investimentos em imóveis

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da PREVIC, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2022 e seus resultados registrados no mesmo mês.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	R\$ 25.338,24



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2022	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.028.002,17	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	R\$ 26.679,57
---	------------	----------------------------------	------------------	---------	------------------------	---------------

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.994/22 com relação ao terreno da FAPECE. É vedada a aquisição de terrenos e imóveis, porém este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal.

Em 31/07/2019, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo. Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC Nº 34 DE 24/09/2009, que faculta a reavaliação, até que haja reversão da provisão, de investimentos em imóveis com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2022 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

4.4.3. Operações Com Participantes

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018, foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo. Analisando o impacto do evento, a diretoria juntamente com o Conselho Deliberativo, passou a analisar as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de contratação de seguradora para cobrir o risco “morte” da carteira, o que não foi possível. Devido à impossibilidade de transferência do risco para uma seguradora, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo, considerando a análise do custo/benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que estão no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. A partir de abril de 2021, já não foram realizados mais registros de parcelas a receber, fundo garantidor, juros, seguro e taxa de administração. Na rubrica permanece apenas o saldo referente ao contrato de empréstimo de um participante da entidade, do qual já foi registrada perda estimada de 100% do valor, conforme política de avaliação e classificação de crédito. Em atendimento à IN PREVIC nº 31, este saldo, a partir de janeiro de 2021, não está sendo mais atualizado na contabilidade, considerando que a cobrança está sendo realizada judicialmente, porém o controle ainda é realizado via sistema. O saldo atualizado em dezembro de 2022 é de R\$ 22.994,73.

Dessa forma, podemos demonstrar na tabela abaixo a variação observada na carteira de empréstimos da entidade, de 2021 para 2022, em relação aos valores registrados de mutuários inadimplentes e o saldo final da carteira.

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2022	2021
Empréstimos Simples	-	-
Inadimplentes	20	20
PCLD	(20)	(20)
Saldo	-	-



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

A Provisão para Perdas são constituídas mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo orientação da Instrução PREVIC nº. 31, art. 19, de 20 de agosto de 2020 e política de avaliação e classificação de crédito da entidade, elaborada conforme Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021.

4.4.4. Obrigações do fundo nacional de desenvolvimento – OFND

Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE.

Considerando a evolução das negociações e acordos firmados e com base no Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC acerca das contabilizações dos precatórios foi registrado no mês de novembro o valor a receber de R\$ 801.725,36, valor este constante no documento FAPECE - OFND - ACORDO - REQUISIÇÃO N. 22510013799 - GRUPO 7 emitido pela assessoria jurídica responsável.

4.4.5. Composição dos Investimentos

	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2022	31/12/2021
	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de Investimento	<u>274.518</u>	<u>248.204</u>
Renda Fixa	<u>257.707</u>	<u>232.952</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	176.077	159.029
Fundo Itaú Active FIX MM FI	76.425	73.923
Fundo BV BANKS RF CP FI	5.205	-
Ações	<u>9.181</u>	<u>8.675</u>
Fundo Bradesco FIA Dividendos	1.724	1.573
Fundo 4UM Marlim Dividendos FIA	1.602	1.535
Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	2.935	2.805
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	1.541	1.422
Fundo Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento em Ações	1.379	1.340
Estruturados	<u>7.629</u>	<u>6.577</u>
Fundo Garde Dumas FIC FIM	3.503	3.185
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	4.126	3.392
Investimento em Imóveis	<u>2.028</u>	<u>2.055</u>
Empréstimos	-	<u>7</u>
Empréstimos Simples	-	7
Prestações a Receber	-	-



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Inadimplentes	20	20
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	-20	-20
(-) Valores a Apropriar	-	-
Recursos a receber - Precatórios	802	-
Total dos Investimentos	<u>277.347</u>	<u>250.259</u>

4.4.5.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.4.5.1.1. Títulos para negociação

Em Milhares R\$						
DESCRIÇÃO	<u>2022</u>			<u>2021</u>		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debêntures Simples –ECORODOVIAS	-	-	-	15/10/2022	191	108
Debêntures Simples SABESP	15/02/2025	213	287	15/02/2025	213	275
COMPROMISSADAS	01/09/2023	19.516	19.516	15/05/2045	22.121	22.121
NTN-B	15/08/2024	4.983	5.268	15/08/2024	4.983	5.109
NTN-B	15/05/2025	3.430	3.530	15/05/2025	3.430	3.434
NTN-B	15/05/2023	4.975	5.174	15/05/2023	3.823	4.912
NTN-B	15/05/2025	1.423	1.464	15/05/2025	1.423	1.425
NTN-B	15/05/2025	117	120	15/05/2025	117	117
Total dos títulos para negociação		34.657	35.359		36.301	37.501

4.4.5.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

Em Milhares R\$						
DESCRIÇÃO	<u>2022</u>			<u>2021</u>		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2022	474	-	15/08/2022	474	733
NTN-B	15/08/2022	692	-	15/08/2022	692	897
NTN-B	15/08/2022	1.756	-	15/08/2022	1.756	2.715
NTN-B	15/05/2023	4.914	8.045	15/05/2023	4.914	7.589
NTN-B	15/05/2023	1.254	1.659	15/05/2023	1.254	1.572
NTN-B	15/05/2023	1.231	1.721	15/05/2023	1.231	1.622
NTN-B	15/05/2023	1.124	1.414	15/05/2023	1.124	1.349
NTN-B	15/08/2024	4.225	6.842	15/08/2024	4.225	6.580
NTN-B	15/08/2024	1.820	2.525	15/08/2024	1.820	2.383
NTN-B	15/08/2024	2.379	3.238	15/08/2024	2.379	3.068
NTN-B	15/08/2024	1.264	1.595	15/08/2024	1.264	1.520
NTN-B	15/08/2026	3.438	4.682	15/08/2026	3.438	4.435



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

NTN-B	15/08/2026	4.112	5.232	15/08/2026	4.112	4.977
NTN-B	15/08/2028	2.273	2.532	15/08/2028	2.273	2.430
NTN-B	15/08/2030	4.636	7.901	15/08/2030	4.636	7.550
NTN-B	15/08/2030	13.000	22.158	15/08/2030	13.000	21.173
NTN-B	15/08/2030	1.932	3.178	15/08/2030	1.932	3.003
NTN-B	15/05/2035	5.202	8.806	15/05/2035	5.202	8.397
NTN-B	15/08/2040	744	1.320	15/08/2040	744	1.255
NTN-B	15/08/2040	3.207	5.273	15/08/2040	3.207	4.984
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.718	15/08/2040	1.669	2.569
NTN-B	15/08/2040	858	979	15/08/2040	858	931
NTN-B	15/08/2040	1.984	2.263	15/08/2040	1.984	2.153
NTN-B	15/08/2040	289	298	-	-	-
NTN-B	15/08/2040	1.741	1.795	-	-	-
NTN-B	15/08/2040	594	613	-	-	-
NTN-B	15/08/2040	17	17	-	-	-
NTN-B	15/05/2045	388	679	15/05/2045	388	645
NTN-B	15/05/2045	7374	8.705	15/05/2045	7374	8268
NTN-B	15/05/2045	674	800	15/05/2045	674	758
NTN-B	15/05/2045	3.442	3.844	15/05/2045	3.442	3.651
NTN-B	15/05/2045	3.197	3.207	-	-	-
NTN-B	15/05/2045	291	292	-	-	-
NTN-B	15/05/2045	664	666	-	-	-
NTN-B	15/08/2050	298	539	15/08/2050	298	511
NTN-B	15/08/2050	2.068	3.398	15/08/2050	2.068	3.212
NTN-B	15/08/2050	4.478	5.131	15/08/2050	4.478	4.868
NTN-B	15/08/2050	2.650	2.734	-	-	-
NTN-B	15/08/2055	5.400	6.052	15/08/2055	5.400	5.737
NTN-B	15/08/2055	3.387	3.398	-	-	-
NTN-B	15/08/2055	1.019	1.023	-	-	-
NTN-B	15/08/2055	37	38	-	-	-
Total dos títulos mantidos até o vencimento		102.196	137.310		90.196	121.535

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.4.5.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020 e com a Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e Instrução PREVIC nº 043, de 11/10/2021.



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	5,49%	15/08/2030	338	1.423	1.581	158
NTN-B	5,02%	15/05/2023	350	1.414	1.420	6
NTN-B	5,03%	15/08/2024	385	1.595	1.626	31
NTN-B	5,79%	15/05/2023	412	1.660	1.672	12
NTN-B	6,34%	15/05/2023	428	1.721	1.737	16
NTN-B	3,77%	15/08/2028	560	2.532	2.540	8
NTN-B	6,20%	15/08/2024	620	2.525	2.619	94
NTN-B	6,06%	15/08/2030	780	3.178	3.649	472
NTN-B	5,75%	15/08/2024	790	3.238	3.337	99
NTN-B	5,73%	15/08/2026	1.137	4.682	4.985	304
NTN-B	5,19%	15/08/2026	1.250	5.232	5.481	249
NTN-B	3,95%	15/08/2024	1.626	6.842	6.868	26
NTN-B	4,23%	15/08/2030	1.743	7.901	8.154	253
NTN-B	6,25%	15/05/2023	2.000	8.045	8.116	71
NTN-B	4,23%	15/08/2030	4.888	22.158	22.868	710
TOTAL				74.145	76.563	2.508

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2022, o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 2.508.229,00. Tendo em vista que no exercício de 2022 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.5 Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Valores em R\$ Mil

	Taxa Depreciação	2022			2021		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado							
Móveis e Utensílios	10%	23	18	5	23	17	6
Máquinas e Equipamentos	10%	17	13	4	18	13	5
Computadores e Periféricos	20%	41	27	14	42	24	18
		81	58	23	83	54	37
Diferido – Software	20%	7	7	0	7	7	0
		88	65	23	90	61	37

Em dezembro de 2022 foi realizado o inventário físico do ativo permanente e foram observadas divergências entre os valores registrados na contabilidade e o levantamento realizado pela área responsável. A diferença corresponde a bens doados ou obsoletos ainda não descartados, a baixa foi registrada na contabilidade.



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

5. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

Valores em R\$ Mil		
	2022	2021
Benefícios a Pagar	1.840	1.724
Benefícios de Prestação Continuada	53	38
Reservas de Poupança	1.787	1.687
Retenções a Recolher	18	9
TOTAL	1.858	1.733

Benefícios de Prestação Continuada – Valores provisionados de benefícios suspensos e diferenças apuradas, para liquidação nos exercícios seguintes.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.

5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 109 mil refere-se ao somatório da provisão de férias com seus respectivos encargos sociais, retenções e tributos fiscais a recolher e pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

Valores em R\$ Mil		
	2022	2021
Contas a Pagar	73	60
Despesas com Pessoal	22	20
Obrigações Sociais a Recolher	47	39
Serviços de terceiros	1	-
Fornecedores	3	1
Retenções a Recolher	24	16
Tributos a Recolher	12	11
TOTAL	109	87

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 9 mil.

Valores em R\$ Mil		
	2022	2021
Relacionados com o Disponível	9	7
TOTAL	9	7



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

5.2. Exigível Contingencial

	2022	2021
Provisão	125	125

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob Nº 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2022 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2022, foi de R\$ 92.239.031,36. Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2022, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,3804 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,38 = 18,3804\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2022	31/12/2021
Reserva de Contingência	34.196	36.122
Reserva Especial	58.043	29.436
Total	92.239	65.558

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2022 e de 2021:



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Valores em R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2022	2021
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	289.523	263.935
1. Provisões Matemáticas	186.045	196.507
1.1. Benefícios Concedidos	57.720	54.432
Benefício Definido	57.720	54.432
1.2. Benefício a Conceder	128.325	142.075
Benefício Definido	128.325	142.075
2. Equilíbrio Técnico	92.239	65.558
2.1. Resultados Realizados	92.239	65.558
Superávit técnico acumulado	92.239	65.558
Reserva de contingência	34.196	36.122
Reserva Especial para Revisão de Plano	58.043	29.436
3. Fundos	9.247	5
3.1. Fundos Previdenciais	9.242	-
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	5
4. Exigível Operacional	1.867	1.740
4.1. Gestão Previdencial	1.858	1.733
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	9	7
5. Exigível Contingencial	125	125
5.1. Gestão Previdencial	125	125
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2022 (R\$ 92.239 mil em 31/12/2022), tem por natureza conjuntural:

- De maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 11,15% em 2022 (9,35% em 2021), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$26,27 milhões.
- De maneira desfavorável, a alteração, de premissas atuariais, que implicou aumento de R\$3,62 milhões nas provisões matemáticas em dez/2022 e, por conseguinte, tendo concorrido para a redução do valor do superávit atuarial;

6. FUNDOS

Valores em R\$ Mil

FUNDOS	2022	2021
Fundos Previdenciais	9.242	-
Fundos Administrativos	2.318	1.161
Fundos para garantia das operações com participantes	5	5
TOTAL	11.565	1.815

Operam no plano de benefícios 3 (três) fundos — Fundos Previdenciais, Fundos Administrativos e Fundo para Garantia das Operações com Participantes.



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

6.1. Fundo Previdencial

A rubrica Fundos Previdenciais foi constituída em 2022 para acolher valores da reserva especial destinados à revisão de plano em decorrência de superávit acumulado nos últimos 3 (três) exercícios, encerrados em 2021. Em 31/12/2022 mencionado fundo registrou saldo de R\$9.242.312,04 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos) valor apurado pelo atuário responsável pelo plano de benefícios.

6.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa e funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE, tendo encerrado o ano de 2022 com saldo de R\$2.318.223,85 (R\$1.810.806,99 em 2021).

Em 2022 as despesas administrativas da gestão previdencial alcançaram R\$2.261 mil. Se comparadas às contribuições normais correntes, de R\$4.427 mil, ditas despesas em 2022 corresponderam a 51,07% das mencionadas contribuições. Para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Patrimônio de Cobertura com vistas ao custeio administrativo. Considerando que o Patrimônio de Cobertura, em 31/12/2022, correspondeu a R\$287.526 mil o limite sob comento resultou em R\$2.875 mil, de modo que as despesas administrativas da gestão previdencial corresponderam a 78,64% do mencionado limite (70,71% em 2021). Foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado em 2023 sobre as contribuições normais correntes, vertidas em favor do plano de benefícios.

6.3. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo de Investimento ou Fundo Garantidor de empréstimos, é constituído por taxa cobrada sobre empréstimos, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2022 é de R\$ 5 mil. Não houve movimentação durante o exercício.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao art. 27, da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil		
AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2022	2021
ATIVO	2.318	1.811
REALIZÁVEL	2.318	1.811
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.318	1.811
PARTICIPAÇÃO NO PGA	2.318	1.811
PASSIVO	2.318	1.811
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.318	1.811
FUNDOS ADMINISTRATIVOS COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS	2.318	1.811



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2022 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, tendo atingido 113,20% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da mudança das premissas atuariais.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2021 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2022, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	3,70 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 M&F
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9862
Percentual do custeio administrativo	15% (quinze por cento) sobre o total das contribuições previdenciais

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreram as seguintes alterações de premissas: (i) tábua de mortalidade geral (de AT-2000 M para AT-2000 Basic M&F); (ii) tábua de entrada em invalidez (de Álvaro Vindas para Wyatt 1985); (iii) tábua de mortalidade de inválidos (de Muller para RP-2000 Disabled) e (iv) fator de capacidade de salários e benefícios do plano de benefícios (de 0,9855 para 0,9862).

O resultado do impacto correspondeu a R\$3.622.853,24 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) em 31/12/2022.

- Custeio Administrativo

As fontes de custeio administrativas a serem repassadas pelos planos estão definidas nos planos de custeio elaborados pelos atuários, que também estão descritos nos orçamentos anuais elaborados pela gestão e aprovados pelos Conselhos Deliberativos. Os valores escriturados são provenientes do percentual definido nas premissas.

Na avaliação atuarial de 2022, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2021, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 116 mil (2020: R\$99 mil).

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. EFEITO INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou em 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa nº 31/2020, que regulamenta a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, atualizando as regras e procedimentos contábeis específicos para o segmento de previdência complementar fechado. Dentre as principais alterações destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e criação de grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

12.1 Efeitos Resolução Instrução Previc nº 42.

Em 1º de janeiro de 2023 entrou em vigor a Resolução Instrução PREVIC nº 42/2022, que revogou parcialmente a Instrução nº 31, retirando dela o regramento sobre provisões contábeis para perdas. A norma dispõe de maneira detalhada, sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros e impõe às EFPC a necessidade de elaboração e aprovação de Política de Gestão de Risco de Crédito, seguindo as diretrizes emanadas da norma.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

Em 27/12/2022 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade, a Política de Avaliação e Classificação de Crédito dos planos administrados pela FAPECE objetivando definir os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos financeiros de natureza de crédito, para definição das provisões, conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021.

12.2 Efeitos CNPJ por plano

Até 30/06/2023, as EFPC deverão ter uma conta específica para cada CNPJ, visando a independência patrimonial. O mercado de previdência privada fechada está passando por modificações para trazer maior transparência e segurança aos recursos das entidades. Em 2023, entrará em vigor a Resolução CNPC 46/2021, que trata da criação de um CNPJ para cada plano das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) com o objetivo de fortalecer a independência financeira dos planos.

Inicialmente, as regras do Conselho Nacional de Previdência Complementar foram aprovadas em dezembro de 2018, com a ideia de implantação até o final de 2021. Esse prazo foi prorrogado para dezembro de 2022 e posteriormente o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou através da Resolução CNPC nº 56/2022, que os procedimentos de implementação do CNPJ por Plano para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc poderão ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023.

Até junho de 2023, as EFPCs deverão adotar a segregação real dos ativos (exceto o que menciona o § único, art. 4º, resolução Previc nº 16/2022) e passivos nos respectivos CNPJs dos planos de benefícios, inclusive, como objetos de auditoria contábil independente.

De acordo com o § 1º, art. 5º, da resolução CNPC nº 46/2021, o CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, e, portanto, as obrigações acessórias estarão concentradas no CNPJ da entidade. Perfazendo assim, de maneira similar, aos processos que já seguimos atualmente.

A Secretaria da Receita Federal publicou anexo com a lista dos registros dos CNPJs (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) de todos os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) na edição do Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 2022. Para o plano BD da FAPECE foi definido o número de inscrição 48.306.700/0001-35 e a razão social Plano Previdenciário de Benefícios definidos.

Fortaleza, 21 de março de 2023.

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70